



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 056/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014

Institui a nomeação de **CONTADOR**.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal; no art. 15, inciso II da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com base na Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e na Lei Municipal nº **1034**, de 01 de julho de 2014, considerando a necessidade da nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de **CONTADOR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, brasileiro, casado, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 731.554.706-15, portador da Cédula de Identidade nº MG-5.264.910 SSP/MG e inscrito na CRC/MG sob o nº 82.942/0, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão **CONTADOR**, nível CC-VII.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de Julho de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/07/2014
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de julho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, brasileiro, casado, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 731.554.706-15, portador da Cédula de Identidade nº MG-5.264.910 SSP/MG e inscrito na CRC/MG sob o nº 82.942/0, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **CONTADOR**, nível CC-VII se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 04 de Julho de 2014.

DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CONTADOR .

Geraldo Magela B. de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE MARLIÉRIA